



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000004/2021 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/2021 - EXCLUSIVA ME-EPP.MEI.

Ao(s) **24/02/2021 09:00:00** horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
AGROVETERINARIA FERNANDES	AFONSO FERNANDES
ISRAEL E ISRAEL	TIAGO RODRIGUES SABINO

As empresas apresentaram declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, conforme anexo “PROPOSTA DO FORNECEDOR”, em anexo.

Após negociação na fase de lances foram apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte, conforme anexo “LANCES APRESENTADOS”.

O pregoeiro analisou as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços ofertados serem abaixo dos preços da cotação e portanto obteve os preços conforme anexo “FORNECEDORES VENCEDORES”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentaram as melhores propostas, momento em que verificou que não foi apresentada a certidão negativa de débitos federais, e declarou-a inabilitada.

Ocorrências: Conforme estabelecido no art. 43 §1º da Lei Complementar 123, foi concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação do documento faltante. Vejamos:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recursos.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Vargem Bonita, 24 de fevereiro de 2021

MARIA APARECIDA DE LIMA

Assistente Técnico Administrativo de Coordenação

444.703.716-53

JULIANA RESENDE CASTRO

Secretaria Municipal de Assistência Social

030.929.346-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

ADILSON MIRANDA FILHO

Auxiliar de Serviços

795.274.426-72

ROBERTO COSTA FERREIRA

Assessor Administrativo

008.274.318-56

ANA LURDES SILVESTRE SILVA

Auxiliar Administrativo

059.263.706-98

Proponentes:

AGROVETERINARIA FERNANDES LTDA

ISRAEL E ISRAEL LTDA